



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**  
**MUDAR PARA AVANÇAR**

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 0004/2022.**

**Barreira – Ceará, 15 de março de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO DE URUÁ,  
NO MUNICÍPIO DE BARREIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR **JOSE ANDERSON LIMA PEREIRA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA O PRESENTE PROJETO DE INDICAÇÃO:

**Art. 1º.** Fica criado o distrito de Uruá, desmembrando de parte das localidades de Arroz, Feijão, Vila da Piaba, Lagoa do Canto e Vila do Anjo.

**Art. 2º.** Os limites do distrito de Uruá são os seguintes:

Ao Lado **Norte**: Tem como ponto inicial a Bifurcação da estrada Uruá/Barreira com a Estrada Barreira/Belo Horizonte com as Terras de propriedade do Sr. Chico do Odisio, com coordenadas de localização UTM X=542346.2567 e Y=9523323.8730, desse ponto segue em diante pelas Terras de Propriedade do Sr. Jose Gonzaga e pela linha imaginaria da parte Norte do Riacho do Uruá até as Terras de Propriedade do Sr. Maquemaon com coordenadas de localização UTM X=547669.4417 Y=9522297.7749.

Ao Lado **Oeste**: Tem como ponto Inicial as Terras de Propriedade do Sr. Maquemaon com coordenadas de localização UTM X=547669.4417 Y=9522297.7749, e deste segue em linha reta até o ponto da Estrada Uruá/Barreira conhecido como alto Vermelho, continuando até as Terras de Propriedade do Sr. Carlinhos Jacó com coordenadas de localização UTM X=547707.8275 Y=9518240.4596.

*aprovado: 15/03/2022*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**  
**MUDAR PARA AVANÇAR**

Ao Lado **Sul**: Tem como ponto Inicial as Terras de Propriedade do Sr. Carlinhos Jacó com coordenadas de localização UTM X=547707.8275 Y=9518240.4596, deste seguindo ate as Terras de Propriedade do Sr. Antônio Gonçalves com coordenadas de localização X=544741.8489 Y=9518449.0614.

Ao Lado **Leste**: Tem como ponto Inicial as Terras de Propriedade da Fazenda Criancó, com coordenadas de localização X=544741.8489 Y=9518449.0614, deste segue até as Terras de Propriedade do Sr. Luís Diogo com coordenadas de localização X=541741.1873 Y=9521490.3378 finalizado o polígono distrital com a Bifurcação inicial da estrada Uruá/Barreira com a Estrada Barreira/Belo Horizonte.

**Art. 3º.** O Distrito de Uruá terá suas áreas urbanas delimitadas da seguinte forma:

Ao Lado **Oeste**: Tem como ponto inicial a estrada Uruá/Barreira com as Terras de propriedade do Sr. Jose do Luis Amaro, com coordenadas de localização UTM X=544966.0237 Y=9521454.0913, deste ponto segue no sentido norte até as margens do Riacho Uruá com coordenadas de localização UTM X=545026.4971 Y=9521856.9914.

Ao Lado **Norte**: Tem como ponto inicial a estrada Uruá/Barreira com as Terras de propriedade do Sr. Jose do Luis Amaro, com coordenadas de localização UTM X=545026.4971 Y=9521856.9914, deste ponto segue no sentido norte até as margens do Riacho Uruá até os limites das Terras de propriedade do Sr. Raimundo Amaro, com coordenadas de localização UTM X=546909.9133 Y=9521547.6494.

Ao Lado **Leste**: Tem como ponto inicial as Terras de propriedade do Sr. Raimundo Amaro, com coordenadas de localização UTM X=546909.9133 Y=9521547.6494 deste segue em linha reta ate as Terras do Sr. Jose Eduardo com coordenadas de localização UTM X=546828.5050 Y=9520231.8996.

Ao Lado **Sul**: Tem como ponto inicial as Terras de propriedade do Sr. Jose Eduardo com coordenadas de localização UTM X=546828.5050 Y=9520231.8996,



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**  
**MUDAR PARA AVANÇAR**

deste segue em linha reta ate as Terras de Propriedade do Sr. Wilame Holanda com coordenadas de localização UTM X=545855.1600 Y=9520104.2540.

Ao Lado **Sudoeste**: Tem como ponto inicial as Terras de propriedade do Sr. Wilame Holanda com coordenadas de localização UTM X=545855.1600 Y=9520104.2540, deste segue até o ponto inicial da estrada Uruá/Barreira com as Terras de propriedade do Sr. Jose do Luis Amaro, com coordenadas de localização UTM X=544966.0237 Y=9521454.0913, assim finalizando o polígono da Zona Urbana do Distrito de Uruá.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, AOS 15 DE MARÇO DE 2022.

*Jose Anderson Lima Pereira*  
**JOSE ANDERSON LIMA PEREIRA**  
**VEREADOR**

## MEMORIAL DESCRITIVO

Trata-se de uma área de delimitação do Distrito de Uruá em Barreira-Ce.

**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**  
**CNPJ: 12.459.632/0001-05**

ÁREA: 1.989,81ha  
PERÍMETRO: 19.995,22m

### DESCRIÇÃO

#### Delimitação do Distrito de Uruá em Barreira-Ce.

Ao Lado **Norte**: Tem como ponto inicial a Bifurcação da estrada Uruá/Barreira com a Estrada Barreira/Belo Horizonte com as Terras de propriedade do Sr. Chico do Audisio, com coordenadas de localização UTM X=542346.2567 e Y=9523323.8730, desse ponto segue em diante pelas Terras de Propriedade do Sr. Jose Gonzaga e pela linha imaginaria da parte Norte do Riacho do Uruá ate as Terras de Propriedade do Sr. Mequemaon com coordenadas de localização UTM X=547669.4417 Y=9522297.7749.

Ao Lado **Oeste**: Tem como ponto Inicial as Terras de Propriedade do Sr. Mequemaon com coordenadas de localização UTM X=547669.4417 Y=9522297.7749, e deste segue em linha reta até o ponto da Estrada Urua/Barreira conhecido como alto Vermelho, continuando até as Terras de Propriedade do Sr. Carlinhos Jacó com coordenadas de localização UTM X=547707.8275 Y=9518240.4596.

Ao Lado **Sul**: Tem como ponto Inicial as Terras de Propriedade do Sr. Carlinhos Jacó com coordenadas de localização UTM X=547707.8275 Y=9518240.4596, deste seguindo ate as Terras de Propriedade do Sr. Antônio Gonçalves com coordenadas de localização X=544741.8489 Y=9518449.0614.

Ao Lado **Leste**: Tem como ponto Inicial as Terras de Propriedade da Fazenda Criancó, com coordenadas de localização X=544741.8489 Y=9518449.0614, deste segue ate as Terras de Propriedade do Sr. Luís Diogo com coordenadas de localização X=541741.1873 Y=9521490.3378 finalizado o polígono distrital com a Bifurcação inicial da estrada Uruá/Barreira com a Estrada Barreira/Belo Horizonte.

## Delimitação da Zona Urbana do Distrito de Uruá em Barreira-Ce.

Ao Lado **Oeste**: Tem como ponto inicial a estrada Uruá/Barreira com as Terras de propriedade do Sr. Jose do Luis Amaro, com coordenadas de localização UTM X=544966.0237 Y=9521454.0913, deste ponto segue no sentido norte até as margens do Riacho Uruá com coordenadas de localização UTM X=545026.4971 Y=9521856.9914.

Ao Lado **Norte**: Tem como ponto inicial a estrada Uruá/Barreira com as Terras de propriedade do Sr. Jose do Luis Amaro, com coordenadas de localização UTM X=545026.4971 Y=9521856.9914, deste ponto segue no sentido norte até as margens do Riacho Uruá até os limites das Terras de propriedade do Sr. Raimundo Amaro, com coordenadas de localização UTM X=546909.9133 Y=9521547.6494.

Ao Lado **Leste**: Tem como ponto inicial as Terras de propriedade do Sr. Raimundo Amaro, com coordenadas de localização UTM X=546909.9133 Y=9521547.6494. deste segue em linha reta ate as Terras do Sr. Jose Eduardo com coordenadas de localização UTM X=546828.5050 Y=9520231.8996.

Ao Lado **Sul**: Tem como ponto inicial as Terras de propriedade do Sr. Jose Eduardo com coordenadas de localização UTM X=546828.5050 Y=9520231.8996, deste segue em linha reta ate as Terras de Propriedade do Sr. Wilame Holanda com coordenadas de localização UTM X=545855.1600 Y=9520104.2540.

Ao Lado **Sudoeste**: Tem como ponto inicial as Terras de propriedade do Sr. Wilame Holanda com coordenadas de localização UTM X=545855.1600 Y=9520104.2540, deste segue ate o ponto inicial da estrada Uruá/Barreira com as Terras de propriedade do Sr. Jose do Luis Amaro, com coordenadas de localização UTM X=544966.0237 Y=9521454.0913, assim finalizando o polígono da Zona Urbana do Distrito de Uruá.

Thiago Silva Ferreira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 380566 CE  
RNP: 062071534-0



**Thiago Silva Ferreira**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA: 109566 CE**  
**RNP: 062071534-0**

PROJETO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA REGIÃO DO DISTRITO DE URUBÁ	FOLHA: 02 / 02
SITO: ZONA URBANA DO DISTRITO DE URUBÁ	ÁREA 01:
DISTRITO: URUBÁ      MUNICÍPIO: BARREIRA      ESTADO: CEARÁ	ÁREA: 237,96ha PERÍMETRO: 6.283,32m
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA	ESCALA: S / ESCALA
TEC. RESPONSÁVEL:	ASSUNTO: CROQUI
	DATA: MARÇO / 2022
	Desenho: Thiago Silva e-mail: thg300@hotmail.com Cel: 99204-8093



**Thiago Silva Ferreira**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA: 369566 CE**  
**RNP: 062071534-0**

PROJETO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA REGIÃO DO DISTRITO DE URUIÁ	FOLHA: <b>01 / 02</b>
SIYO: DISTRITO DE URUIÁ	ÁREA 01
DISTRITO: URUIÁ      MUNICÍPIO: BARREIRA      ESTADO: CEARÁ	ÁREA: 1.989,81ha PERÍMETRO: 19.995,22m
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA	ESCALA: S / ESCALA
TEC. RESPONSÁVEL:	ASSUNTO: CROQUI
	DATA: MARÇO / 2022
	Desenho: Thiago Silva email: hg300@notwell.com Cel: 85 98204-8083